



PROJETO DE LEI Nº 7.579/2017

Institui a “Semana dos Estudantes de Atitudes”
na rede municipal de ensino de Caruaru.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º - Fica instituída a “Semana dos Estudantes de Atitude” nas escolas da rede municipal de ensino de Caruaru.

ART. 2º -A Semana dos Estudantes de Atitude ocorrerá sempre na segunda semana do mês de novembro e será dedicada à discussão e realização de ações voltadas para prevenção e combate as drogas;

ART. 3º - Durante a semana serão incentivadas a realização de oficinas, peças de teatro, palestras, entre outros eventos realizados entre os alunos e as escolas.

ART. 4º - O Poder Executivo complementará esta lei no que for necessário;

ART. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Caruaru Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 16 de maio de 2018.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES** – 1º Secretário

Vereador Presbítero **ANDREY GOUVEIA** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Fagner Fernandes)